PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do prefeito

OFÍCIO Nº 218/GP/2025



Porto Real, 05 de maio de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 33/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 33/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a adequação de vias públicas com rampas de acessibilidade e faixas elevadas, garantindo a mobilidade e segurança de pessoas com deficiência.

Vimos à presença de Vossa Excelência informar que a Secretaria Municipal de Obras, através do Departamento de Engenharia esta atualmente realizando estudo de construção de rampas com acessibilidade de acordo com as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança e acessibilidade para pessoas com deficiência. As rampas serão construídas nos locais indicados no projeto, garantindo a acessibilidade em todos os pontos necessários.

Acreditamos que a construção de rampas com acessibilidade e faixas elevadas será um importante passo para garantir a acessibilidade e segurança para todos os usuários. Estamos comprometidos em realizar as obras com qualidade e eficiência.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

